

Protocolo 17- 11.570/2020

De: Andre P. - SES - DPR

Para: DPR - SS1 - Setor Saúde 1

Data: 11/03/2021 às 17:53:02

Setores envolvidos:

SES - DPR, SMA - PROT, DPR - SS1, DFF - ATEN

Renovação de Licença - Vigilância Sanitária

Prezadas,

Segue licença em anexo.

Att.

André Marcos Pereira

Diretor de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Anexos:

licenca1615495885623 - ZODIAC - ESTABELECIMENTO.pdf



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de PINDAMONHANGABA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

№ CEVS: **353800601-212-000001-1-6** DATA DE VALIDADE: **11/03/2022**

Nº PROCESSO: **08/00563/02**

№ PROTOCOLO: 11570 Data do Protocolo: 04/06/2020

SUBGRUPO: FABRIL

AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: ZODIAC PRODUTOS FARMACEUTICOS SA CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: ZODIAC PRODUTOS FARMACEUTICOS SA

CNPJ / CPF: **55.980.684/0001-27**

LOGRADOURO: ROD. VEREADOR ABEL FABRICIO DIAS NÚMERO: 3400

COMPLEMENTO:

BAIRRO: AGUA PRETA

MUNICÍPIO: PINDAMONHANGABA

CEP: 12403-610 UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA HELOISA ALBUQUERQUE MACEDO SIMÃO

CPF: 03377381813 CONSELHO REGIONAL: N/A

№ INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCIA DA COSTA PEREIRA

CPF: 17894316890 CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 32700 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANAIATH DEOLINDA NEIVA DE SOUZA

CPF: 18637200818 CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 30.544 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **SERGIO JOSÉ ALVES CABRAL**CPF: **06554039651**CONSELHO REGIONAL: **CRF**

№ INSCR. CONSELHO PROF: 92670 UF: SP

e informe o oódigo E9A4 C6D5-F48A-45EA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353800601-212-000001-1-6 DATA DE VALIDADE: 11/03/2022

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

INSUMO FARMACÊUTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EXPORTAR

IMPORTAR

INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EXPORTAR IMPORTAR

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EMBALAR
EXPEDIR
EXPORTAR
FABRICAR
IMPORTAR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EMBALAR
EXPEDIR
EXPORTAR
FABRICAR
IMPORTAR

CATEGORIA: ANOVULATÓRIOS

COMPRIMIDO REVESTIDO

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

CÁPSULA GELATINOSA MOLE CREME SPPV COM ESTERILIZAÇÃO FINAL

CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

COMPRIMIDO ADESIVOS TRANSDÉRMICOS CÁPSULA GELATINOSA DURA

COMPRIMIDO REVESTIDO

CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

COMPRIMIDO DRÁGEA CÁPSULA GELATINOSA DURA CÁPSULA GELATINOSA MOLE CREME COMPRIMIDO REVESTIDO

SPPV COM ESTERILIZAÇÃO FINAL PÓ LIOFILIZADO PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO ORAL

CATEGORIA: ENTORPECENTES

COMPRIMIDO ADESIVOS TRANSDÉRMICOS CÁPSULA GELATINOSA DURA

COMPRIMIDO REVESTIDO

CATEGORIA: HORMÔNIOS

CÁPSULA GELATINOSA MOLE COMPRIMIDO REVESTIDO

CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

COMPRIMIDO CÁPSULA GELATINOSA DURA COMPRIMIDO REVESTIDO

SPPV COM ESTERILIZAÇÃO FINAL SPPV SEM ESTERILIZAÇÃO FINAL PÓ LIOFILIZADO

CATEGORIA: PSICOTRÓPICOS

COMPRIMIDO COMPRIMIDO REVESTIDO



pessoa: ANDRE MARCOS PEREIR

ks, acesse https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/ elinforme o código E9A4-C6D5-F48A-45EA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353800601-212-000001-1-6

O(A) ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PINDAMONHANGABA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

PINDAMONHANGABA	11/03/2021	
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO	ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA
CIENTES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL		DATA DE CIÊNCIA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO		DATA DE CIÊNCIA

DATA DE VALIDADE: 11/03/2022



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: E9A4-C6D5-F48A-45EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE MARCOS PEREIRA (CPF 247.XXX.XXX-40) em 11/03/2021 17:53:12 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/E9A4-C6D5-F48A-45EA